



PREFEITURA DE QUEVEDOS

Estado do Rio Grande do Sul

Quevedos

31ª de Emancipação Político-administrativa. 30ª de Instalação do Município.

Portaria Municipal DP nº 279/2024 de 03 de agosto de 2024.

REVOGA PORTARIA DE NOMEAÇÃO E DÁ PROVIDÊNCIAS.

NEUSA DOS SANTOS NICKEL, Prefeita Municipal de Quevedos, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e em consonância com o que dispõe o art. 60, II, "a", deste diploma legal, faz saber que edita a presente,

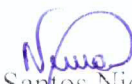
P O R T A R I A

ART.1º- Revoga a Portaria Municipal DP nº 278/2024 de 02 de agosto de 2024 que nomeia interinamente Paulo Cezar Silva da Silva, aprovado em 4º lugar no Processo Seletivo 03-2024 para contratação de Motorista.

ART 2º- A revogação é devida tendo em vista que o candidata nomeado manifestou que não tem interesse em assumir o cargo.

Gabinete da Prefeita Municipal de Quevedos aos três dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro.


Vanderli Oliveira Martins
Diretor de Pessoal Designado
Portaria 35/2024


Neusa dos Santos Nickel
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

PUBLICADO NO ÁTRIO DA P.M.
DE QUEVEDOS, NA DATA DE
13 08 24 A